

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 1076**  
**DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

*“Renova cessão de servidor”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE,**  
*no uso de suas atribuições legais;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - *Renovar a cessão da servidora efetiva VERICA MENEZES FRANÇA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 2745, portadora da cedula de indentidade nº 1563479 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 006.336.955-99, para desempenhar suas funções junto ao Município de Tobias Barreto/SE.*

**Art. 2º** - *Esta Cessão se dará com ônus para o órgão cessionário por um período de 01 (um) ano, podendo se prorrogado por iguais e sucessivos períodos.*

**Art. 3º** - *Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação retroagindo seus jurídicos efeitos a 02 de julho de 2023.*

**Art. 4º** - *Revogam-se as disposições em contrário.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 06 DE**  
*Setembro* **DE 2023.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000  
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br  
Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>